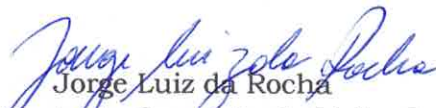





MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 2909.01/2022

Às dez horas e quinze minutos (10h15min) do dia 16 (dezesseis) de Novembro de dois mil e vinte e dois (16.11.2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N – Centro - Morrinhos – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Patrícia Pereira Ires Lopes e Jânio Clever Maranhão, para realização dos atos referentes a **TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº **2909.01/2022**, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇO MANUAL EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE**. Abertos os trabalhos, o Presidente da comissão torna público o resultado da análise da documentação, sendo considerada **HABILITADAS** as empresas **1. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, 2. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, 3. SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA – ME, 4. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME E 5. FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI** por apresentarem todos os documentos conforme solicitado no edital acima mencionado. E, **INABILITADAS** as empresas: **1. FRANCISCO ANDERSON LUCIO**, por não apresentar nenhuma documentação referente ao Processo em tela; **2. F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO**, por não apresentar os itens dos requeridos no edital de números: 4.2.1.; 4.2.4.; 4.2.5.9. e 4.2.5.10; **3. MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES**, por não apresentar os itens dos requeridos no edital de números: 4.2.1.; 4.2.3.4.; 4.2.4. e 4.2.5.; **4. T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME**, por não apresentar os itens dos requeridos no edital de números: 4.2.1.; 4.2.3.3. alínea “c” (Certidão Negativa Estadual Vencida); 4.2.4.4.; 4.2.5.9.(Certidão Negativa de Falência Vencida) e 4.2.5.10. **5. F. AIRTON VICTOR – ME**, por não apresentar os itens dos requeridos no edital de números: 4.2.1.; 4.2.4.4.(Engenheiro Agrônomo da empresa não possui atestado nem CAT para o objeto licitado); **6. TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI**, por não apresentar os itens dos requeridos no edital de números 4.2.4.4; **7. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, por não apresentar os itens dos requeridos no edital de números 4.2.4.4. O presidente da comissão determinou que fosse publicado o resultado da análise dos documentos nos mesmos meios de comunicação que se deram a publicação inicial desse processo abrindo prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão. Morrinhos – CE, 16 de Novembro de 2022.


Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão de Licitação


Patrícia Pereira Ires Lopes
Membro da Comissão


Jânio Clever Maranhão
Membro da Comissão

